

**AVISO AO MERCADO**  
**DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DA COTAS**  
**SUBORDINADAS DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BB**  
**CONSÓRCIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
CNPJ/MF nº 58.486.398/0001-06

**1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE**

Nos termos do disposto no artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a classe única do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BB CONSÓRCIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 58.486.398/0001-06 (“**Classe Única**” e “**Fundo**”, respectivamente), a **JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato declaratório nº 11.902 de 26 de agosto de 2011, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.189.882/0001-27, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar (parte) e 12º andar, Humaitá, CEP 22.261-005, na qualidade de gestora da carteira do Fundo (“**Gestora**”), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 6.819 de 17 de maio de 2002, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”) e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”), comunicar que, na presente data, foi apresentado perante a CVM o requerimento de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160, da oferta pública, em regime de melhores esforços de colocação, da 1ª (primeira) série de cotas da subclasse sênior e da subclasse subordinada (“**Cotas**”), de emissão da Classe Única do Fundo (“**Oferta**”), passando a Oferta a estar a mercado a partir da presente data, nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160.

**2. OFERTA E RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM**

A Oferta será objeto de registro na CVM, por meio do rito de registro automático de oferta pública de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea (a) da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de Cotas (i) da classe única do fundo de investimento em direitos creditórios não exclusivo e (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”).

Neste sentido, o registro da Oferta não estará sujeito à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), em decorrência das suas características, e será

obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos. Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 15 e seguintes das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme em vigor.

### 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ESTAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	17 de dezembro de 2024.
2	Publicação deste Aviso ao Mercado e início do período a mercado.	17 de dezembro de 2024.
3	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais ( <i>roadshow</i> ).	17 de dezembro de 2024.
4	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	26 de dezembro de 2024
5	Publicação do Anúncio de Início da Oferta.	26 de dezembro de 2024
6	Primeira data estimada de liquidação financeira da Oferta.	27 de dezembro de 2024
7	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	24 de junho de 2025 <sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Cotas objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

### 4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores informações sobre a Oferta e o Fundo podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora e a B3. S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ou com a CVM, nos websites e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

**UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar  
CEP 04538-132  
São Paulo, SP  
Site: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html>  
Contato: [marcela.oliveira@ubsbb.com](mailto:marcela.oliveira@ubsbb.com)

(ii)Administradora:

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.**

Endereço: Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – Parte, Botafogo,  
CEP 22.250-040  
Rio de Janeiro/RJ  
Site: <https://www.bancogenial.com.vc/administracao-fiduciaria>  
Contato : +55 (11) 3206-8000

(iii)CVM

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BB Consórcios Responsabilidade Limitada", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor.

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E ESTARÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O PÚBLICO-ALVO DA CLASSE ÚNICA É DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. NESSE SENTIDO, AS COTAS APENAS PODERÃO SER NEGOCIADAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NO REGULAMENTO.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.